

COORDENAÇÃO

**SOBRE O
CURSO**

RODADAS

RSC
ONLINE



**CENTRAL DE
DÚVIDAS**

**MP/MA - 2ª FASE – PROMOTOR
DE JUSTIÇA - SIMULADOS
PARA O CONCURSO
DO MARANHÃO – 2025**

BÔNUS

CONTATO

**GRUPO DO
TELEGRAM**

RSC
ONLINE



Coordenação Pedagógica:

**Rogério Sanches Cunha, Ricardo Silvares
e Ricardo Ferracini**

MP/MA - 2ª FASE – PROMOTOR DE JUSTIÇA - SIMULADOS PARA O CONCURSO DO MARANHÃO – 2025

COORDENAÇÃO



Rogério Sanches Cunha

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. Mestre em Direitos Humanos. Professor da Escola Superior do MP/SP e MP/MT, sendo um dos mais conhecidos e respeitados nomes do Direito Penal do País. Autor das seguintes obras: - Manual de Direito Penal - Parte Geral, Manual de Direito Penal - Parte Especial; - Código Penal para Concursos, Lei de Execução para Concursos, e - Prática Penal para o MP, todos publicados pela Editora Juspodivm.



Ricardo Silveiras

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo desde 1994. Professor em cursos de preparação para concursos (CERS), em pós-graduação (CERS/Estácio) e graduação (FACAMP), ministrando matérias relacionadas a Direito Penal, Processo Penal e Legislação do Ministério Público. Especialista em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra, em convênio com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCC. Especialista em Direito Constitucional e Processo Constitucional pela EDB. Mestre em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.



Ricardo Ferracini Neto

Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo. Graduado e Mestre pela Universidade de São Paulo-USP. Especialista em Direito do Consumidor pela Universidade de São Paulo – USP Especialista em Interesses Difusos e Coletivos pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. Coautor das obras “Criminologia e os Problemas da Atualidade”, Ed. Atlas, SP, 2008; “Legislação Especial Penal Especial – Coleção Revisação”, Ed. JusPodivm, BA, 2015; “Criminologia”, Ed. JusPodivm, BA, 2017.

MP/MA - 2ª FASE – PROMOTOR DE JUSTIÇA - SIMULADOS PARA O CONCURSO DO MARANHÃO – 2025

SOBRE O CURSO

OI, TUDO BEM?!

Disponibilizamos para você uma amostra das ferramentas oferecidas pela **2ª Fase – Promotor de Justiça – Rodadas de Simulados para o Concurso do Maranhão – 2025**.

O concurso para o **Ministério Público do Maranhão** chega em sua 2ª fase. É o momento de potencializar a sua preparação com a equipe de professores do RSC Online coordenada pelo professor Rogério Sanches Cunha. Dessa forma, planejamos com muito carinho esse curso para você!

Ao estudar por meio da resolução de questões, você terá a oportunidade de:

- 1) estar em contato com conhecimentos específicos que eventualmente foram relegados;
- 2) revisar os principais temas e se preparar para as “pegadinhas” que podem aparecer na sua prova;
- 3) identificar seu estágio de preparação, assim como eventuais brechas a tempo do certame;
- 4) fazer sua prova com mais calma e segurança, uma vez que você já terá se submetido a situações semelhantes.

Desse modo, esperamos poder contribuir, em nova perspectiva, para facilitar essa importante fase de estudos, permitindo que avance rumo ao seu objetivo.

MP/MA - 2ª FASE – PROMOTOR DE JUSTIÇA - SIMULADOS PARA O CONCURSO DO MARANHÃO – 2025

RODADAS

Neste curso, você terá direito a:

- **4 simulados de prova**, sendo cada rodada composta por peça ou dissertação + duas questões discursivas, com base no conteúdo programático e nos moldes da 2ª Fase do MP/MA;

- **Correção individualizada** das peças/dissertações;

- Espelho de correção das questões discursivas.

As correções das peças e dissertações serão realizadas pelos professores **Ricardo Silves e Ricardo Ferracini - Promotores de Justiça do Estado de São Paulo** e com ampla experiência na preparação de alunos para os principais certames do país.

RODADAS - ENUNCIADO



SIMULADO SUBJETIVO – QUESTÕES (5 PONTOS)

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Leia a redação do artigo 926, *caput*, do Código de Processo Civil: "Os tribunais devem uniformizar sua jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente".

A par disso, responda:

a) O dispositivo legal instituiu o *stare decisis* horizontal? Explique, abordando necessariamente a diferença entre este e o *stare decisis* vertical.

b) Ao dizer que os tribunais devem manter "íntegra" a sua jurisprudência, o artigo 926, *caput*, do CPC buscou positivizar no Brasil o conceito de Direito como integridade (*law as integrity*)? Fundamente.

(até 1 ponto)

17

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

RODADAS - COMENTÁRIOS



SIMULADO SUBJETIVO – QUESTÕES (5 PONTOS)

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Leia a redação do artigo 926, *caput*, do Código de Processo Civil: "Os tribunais devem uniformizar sua jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente".

A par disso, responda:

a) O dispositivo legal instituiu o *stare decisis* horizontal? Explique, abordando necessariamente a diferença entre este e o *stare decisis* vertical.

b) Ao dizer que os tribunais devem manter "íntegra" a sua jurisprudência, o artigo 926, *caput*, do CPC buscou positivizar no Brasil o conceito de Direito como integridade (*law as integrity*)? Fundamente.

GABARITO

15

Sim, o artigo 926 do Código de Processo Civil instituiu o *stare decisis* horizontal, que consiste em o tribunal respeitar os próprios precedentes e a sua jurisprudência vinculante, trazendo estabilidade ao ordenamento jurídico. Não significa a imutabilidade dos precedentes e da jurisprudência vinculante, e sim que, para uma eventual modificação, deverá haver um motivo excepcional e importante, em homenagem à segurança jurídica. Com isso, diz o artigo 926 que o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça devem prestar tributo aos próprios precedentes. Da mesma forma, devem os Tribunais Regionais Federais e os Tribunais de Justiça respeitar a própria jurisprudência formada a partir do IRDR (incidente de resolução de demandas repetitivas) e do IAC (incidente de assunção de competência). Difere do *stare decisis* vertical porque este consiste no dever de observância pelos órgãos jurisdicionais hierarquicamente inferiores.

Para a doutrina francamente majoritária (por todos, *vide* Marinoni, Arenhart, Mitidiero, Didier, Paula Sarno Braga e Rafael Oliveira), não é correto dizer que o artigo 926, *caput*, do Código de Processo Civil buscou positivizar no Brasil o conceito de Direito como integridade (*law as integrity*), desenvolvido pelo jusfilósofo norte-americano Ronald Dworkin. Apesar do texto legal utilizar a expressão "íntegra", o Código de Processo Civil não objetivou assumir posição em um tema tão profundo e afeto à Teoria do Direito, seja em razão do interminável debate acerca do conceito de Direito, seja porque o melhor local para a sua elaboração não seria o Código de Processo Civil, muito menos o artigo 926. Ademais, para o jusfilósofo norte-americano, a força

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

CENTRAL DE DÚVIDAS

Além dessas ferramentas, o aluno poderá contar com um canal de comunicação exclusivo e direto com o professor Rogério Sanches Cunha e demais professores do curso para solução de dúvidas jurídicas relacionadas ao curso.

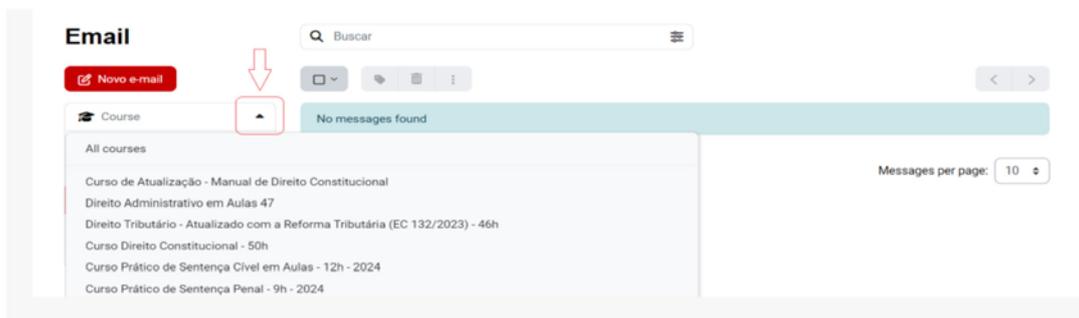
COMO UTILIZAR A CENTRAL DE DÚVIDAS NO SEU CURSO

1º PASSO:



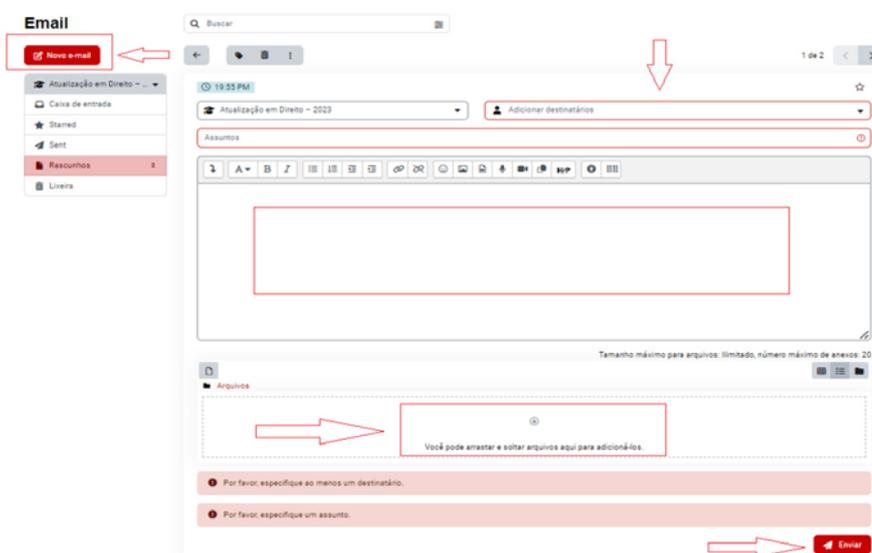
USAR SEMPRE O POSTAL BRANCO PARA ENTRAR NA CENTRAL DE DÚVIDAS

2º PASSO:



PROCURAR O CURSO QUE VOCÊ DESEJA TIRAR ALGUMA DÚVIDA

3º PASSO:

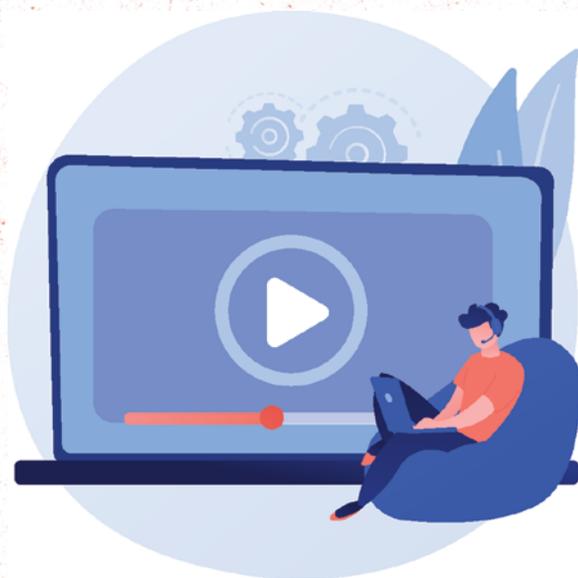


CLICAR EM NOVO EMAIL, ESCOLHER O DESTINATÁRIO, ESCREVER E ENVIAR A MENSAGEM

MP/MA - 2ª FASE – PROMOTOR DE JUSTIÇA - SIMULADOS PARA O CONCURSO DO MARANHÃO – 2025

BÔNUS

Um curso **BÔNUS** ministrado pelo professor **Rogério Sanches Cunha** de Prática Penal para o Ministério Público (10h) potencializando a sua preparação para essa importante fase do certame.



MP/MA - 2ª FASE – PROMOTOR DE JUSTIÇA - SIMULADOS PARA O CONCURSO DO MARANHÃO – 2025

GRUPO DO TELEGRAM

Você poderá participar de um Grupo Exclusivo de Telegram com os coordenadores do curso.



MP/MA - 2ª FASE – PROMOTOR DE JUSTIÇA - SIMULADOS PARA O CONCURSO DO MARANHÃO – 2025

CONTATO

Nos colocamos à disposição através do e-mail e das nossas redes sociais para sanar suas dúvidas, receber críticas, sugestões e elogios.



www.rsconline.com.br



[@rsconlinecursos](https://www.instagram.com/rsconlinecursos)